

MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

## REDE-AMAZÔNIA LEGAL

### Proposta de Orçamento do Projeto

| Modalidade                            | Quantidade de bolsas | Valor por bolsa |
|---------------------------------------|----------------------|-----------------|
| Bolsas de Mestrado                    | 0                    | R\$ -           |
| Bolsas de Doutorado                   | 0                    | R\$ -           |
| Bolsas de Pós-Doutorado               | 0                    | R\$ -           |
| Bolsas de Professor Visitante no País | 0                    | R\$ -           |
| Bolsas de Iniciação à Extensão        | 0                    | R\$ -           |

|                  |       |
|------------------|-------|
| Valor das bolsas | R\$ - |
|------------------|-------|

|                  |               |
|------------------|---------------|
| Valor do custeio | R\$ 80.000,00 |
|------------------|---------------|

#### Instruções:

- 1) Apenas os campos azuis são editáveis;
- 2) Os valores serão calculados automaticamente;
- 3) O campo "Situação do projeto" deverá conter "Proposta adequada"; e
- 4) Após concluir, gere o PDF do arquivo.

| MODALIDADE NO EXTERIOR                | QTD |
|---------------------------------------|-----|
| Doutorado Sanduíche                   |     |
| Pós-Doutorado Sanduíche               |     |
| Prof Visitante Júnior no Exterior     |     |
| Professor Visitante (destino: Brasil) |     |

| Valor por projeto (Bolsas no País+Custeio) | Situação do projeto |
|--------------------------------------------|---------------------|
| R\$ 80.000,00                              | Proposta adequada   |

O proponente será responsável por alocar os recursos de bolsas de Professor Visitante no País, Pós-Doutorado, Doutorado, Mestrado e Iniciação à Extensão, com objetivo de melhor atender às expectativas do projeto, devendo observar os seguintes critérios:

- I - O valor total do projeto em recursos de custeio e bolsas no país não poderá ultrapassar **R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais)**;
- II - Os recursos de custeio devem ser de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); e
- III - Os recursos de bolsas de estudo no país devem ser de no máximo R\$1.920.000,00 (um milhão, novecentos e vinte mil reais).